

Crianças e adolescentes no ambiente digital: oportunidades e desafios à defesa de direitos

Florianópolis/SC, 6 de setembro 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

Estupro

Anuário de segurança pública: Brasil tem recorde de crimes sexuais

Foram registrados 74.930 estupros em 2022, mas de 205 por dia.

Da Redação

quinta-feira, 20 de julho de 2023

Atualizado em 21 de julho de 2023 06:58

Compartilhar



1



Comentar

Siga-nos no Google News

A -

A +

O Brasil registrou em 2022 o maior número de estupros e estupro de vulnerável da história, com 74.930 vítimas. O número representa uma explosão nos casos de violência sexual, e é o maior número já medido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública desde 2011. Os dados constam do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, documento divulgado nesta quinta-feira, 20, pelo Fórum.

O dado mostra um aumento de 8,2% em relação ao ano de 2021, e corresponde aos casos que foram notificados às autoridades policiais, ou seja, representam apenas uma fração do problema.

Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável



MAIOR NÚMERO DE ESTUPROS DA HISTÓRIA



ONDE OCORREM



AGRESSORES CONHECIDOS

Vítimas de 0 a 13 anos
86,1%
são conhecidos

64,4%
familiares

Vítimas de 14 anos e +
77,2%
são conhecidos

24,3%

de autoria de parceiros ou ex-parceiros íntimos



QUEM SÃO AS VÍTIMAS

88,7% sexo feminino

11,3% sexo masculino

56,8% negras

0,5% indígenas

42,3% brancas

0,4% amarelas

PRINCIPAIS VÍTIMAS SÃO CRIANÇAS

61,4% tem
entre **0 e 13 anos** de idade

10,4% tem menos de **4 anos**



44,000,000
MESSAGES PROCESSED

486,000
PHOTOS



26
NEW REVIEWS
POSTED ON YELP

120
NEW ACCOUNTS
OPENED ON
LINKEDIN

MORE THAN
140
SUBMISSIONS
ON REDDIT

MORE THAN
2,315,000
SEARCHES

3,125,000
 243,055



MORE THAN
21,000,000
MESSAGES SENT

70,000
VIDEO MESSAGES
SHARED



MORE THAN
195,000
MINUTES OF AUDIO CHATTING
ON WECHAT

Share
MORE THAN
3,000,000
ITEMS ARE
SHARED

MORE THAN
18,000
MATCHES MADE

972,000
DAILY SWIPES
ON TINDER

MORE THAN
69,500
HOURS OF
VIDEO WATCHED
ON NETFLIX

NETFLIX



MORE THAN
150,000,000
E-MAILS ARE SENT



MORE THAN
48,000
APPS DOWNLOADED
ON IPHONE

MORE THAN
95,000
APPS DOWNLOADED
ON ANDROID



9,800
ARTICLES PINNED
ON PINTEREST

MORE THAN
280,000
SNAPS SENT
ON SNAPCHAT



MORE THAN
100
NEW DOMAINS
REGISTERED

MORE THAN
39,300
HOURS OF MUSIC
LISTENED

14 NEW
SONGS ADDED
ON SPOTIFY



MORE THAN
2,700,000
VIDEO VIEWS AND
139,000 HOURS
OF VIDEO WATCHED

MORE THAN
300 HOURS
OF VIDEO ARE UPLOADED

YouTube



MORE THAN
430,000
TWEETS SENT

AROUND
56,000
PHOTOS
UPLOADED

CONTENIDO Y APLICACIONES

Capa de aplicaciones



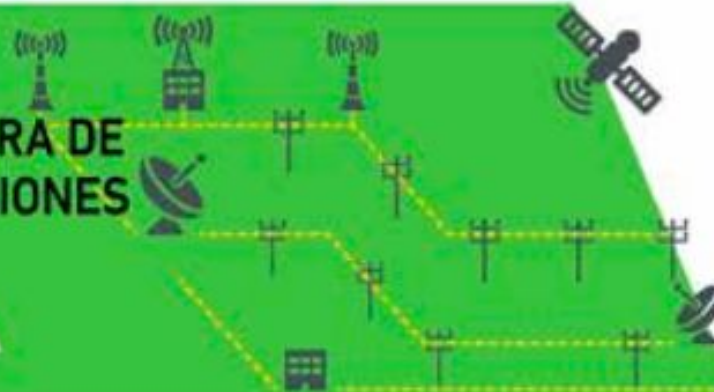
PROTOCOLOS (TCP/IP, DNS, ETC.)

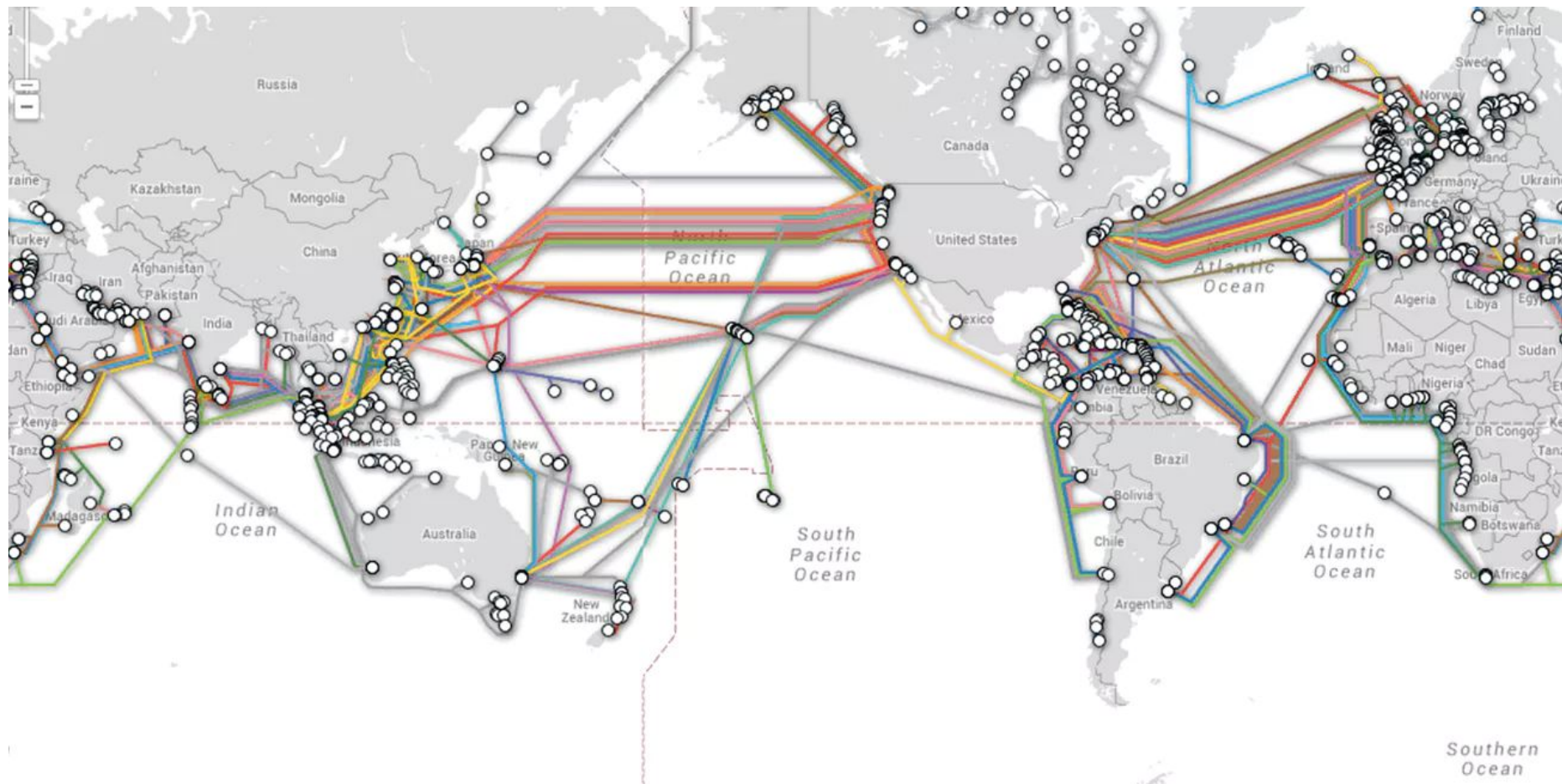
Capa de transporte

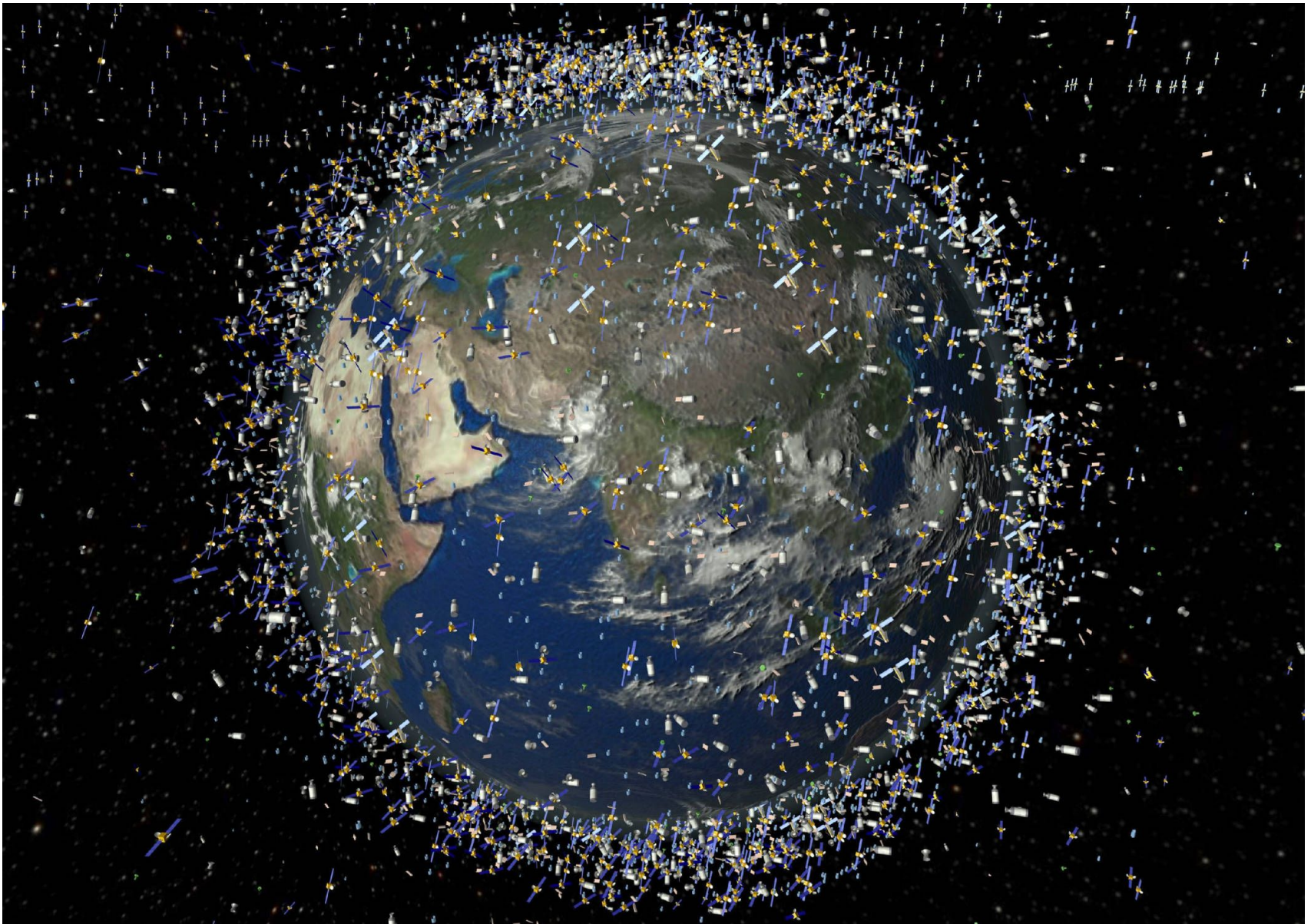


INFRAESTRUCTURA DE TELECOMUNICACIONES

Capa física









Educação

Internet da Starlink conecta escolas de áreas remotas da Amazônia

ONGs viabilizam acesso à internet de alta velocidade da Starlink para escolas no Amazonas e Pará

02/09/2023 • há 2 dias • 2 minutos de leitura



(Foto de Agung Pandit Wiguna no Pexels)

Exploring The Hidden Internet

Surface Web

4%



Deep Web

90%

Legal Documents
Government Records
Scientific Reports

Academic Records
Financial Records



Dark Web

6%

Drugs
Tor
Illegal Info



AMBIENTE DIGITAL



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

1980



2018



2020



2020 edit/add-on, LAF2

JUVENTUDE DIGITAL



和自巳接吻









Compulsão por 'selfie' pode ser um distúrbio mental, diz estudo

Faça o teste desenvolvido por psicólogos e descubra o nível da sua dependência



KIM KARDASHIAN E NAOMI CAMPBELL TIRAM SELFIE (FOTO: CHARLEY GALLAY/GETTY IMAGES)

As descobertas, publicadas no Journal of Mental Health and Addiction, apontam três níveis da doença: Borderline (Limítrofe), Acute (Agudo) e Chronic (Crônico) - impulso incontrolável de tirar fotos de si mesmo e postar nas redes sociais mais de **seis vezes por dia**.

VENDO

**TRATAR COM PAULO SILVA,
CASADO COM ANA SILVA,
TRABALHA NA HOTLINE S.A.,
PAI DE ANTÔNIO E JÚLIA.**

**5588-4556 (À NOITE)
ATÉ 21H, PORQUE CHEGO CANSADO
DA ACADEMIA E DURMO CEDO.**

2:00am



CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

- **conteúdo: a criança tem contato com conteúdo prejudicial;**
- **contato: a criança é abordada por um adulto mal-intencionado; e**
- **conduta: a criança participa, testemunha ou é vítima de uma situação prejudicial, como bullying;**

Segunda dimensão: agressividade, sexual, valores e comércio.

Riscos transversais.

COMENTÁRIO GERAL

Nº 25 SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS
EM RELAÇÃO AO AMBIENTE DIGITAL

VERSÃO COMENTADA

2022



Riscos relacionados ao conteúdo, contato, conduta e contrato


O Comentário, aqui vale-se da tipologia de riscos online para crianças desenvolvida pelas Profas. Mariya Stoilova e Sonia Livingstone para a CO:RE, iniciativa financiada pela União Europeia para produzir pesquisas sobre crianças on-line, de modo a orientar o desenvolvimento de políticas públicas. As pesquisadoras, em linhas gerais, propõem a divisão dos riscos a que as crianças estão submetidas no ambiente digital nos chamados “4 Cs”: conteúdo (a criança tem contato com conteúdo prejudicial); contato (a criança é abordada por um adulto mal-intencionado); conduta (a criança participa, testemunha ou é vítima de uma situação prejudicial, como bullying); e contrato (a criança toma parte ou é explorada por um contrato prejudicial, incluídos aqueles que promovem o uso nocivo de seus dados pessoais).

Para ver mais: LIVINGSTONE, Sonia; STOILOVA, Mariya.

[The 4Cs: Classifying Online Risk to children.](https://alana.org.br/direitos-das-criancas-no-ambiente-digital-onu/)

Riscos no ambiente digital (Livingstone; Stoilova, 2021)

Figure 6: The CO:RE classification of online risk to children

	Content Child engages with or is exposed to potentially harmful content	Contact Child experiences or is targeted by potentially harmful <i>adult</i> contact	Conduct Child witnesses, participates in or is a victim of potentially harmful <i>peer</i> conduct	Contract Child is party to or exploited by potentially harmful contract
Aggressive	Violent, gory, graphic, racist, hateful or extremist information and communication	Harassment, stalking, hateful behaviour, unwanted or excessive surveillance	Bullying, hateful or hostile communication or peer activity e.g. trolling, exclusion, shaming	Identity theft, fraud, phishing, scams, hacking, blackmail, security risks
Sexual	Pornography (harmful or illegal), sexualization of culture, oppressive body image norms	Sexual harassment, sexual grooming, sextortion, the generation and sharing of child sexual abuse material	Sexual harassment, non-consensual sexual messaging, adverse sexual pressures	Trafficking for purposes of sexual exploitation, streaming (paid-for) child sexual abuse
Values	Mis/disinformation, age-inappropriate marketing or user-generated content	Ideological persuasion or manipulation, radicalisation and extremist recruitment	Potentially harmful user communities e.g. self-harm, anti-vaccine, adverse peer pressures	Gambling, filter bubbles, micro-targeting, dark patterns shaping persuasion or purchase
Cross-cutting	Privacy violations (interpersonal, institutional, commercial) Physical and mental health risks (e.g., sedentary lifestyle, excessive screen use, isolation, anxiety) Inequalities and discrimination (in/exclusion, exploiting vulnerability, algorithmic bias/predictive analytics)			

- **conteúdo:** a criança tem contato com conteúdo prejudicial;
- **contato:** a criança é abordada por um adulto mal-intencionado; e
- **conduta:** a criança participa, testemunha ou é vítima de uma situação prejudicial, como bullying;
- **contrato:** a criança toma parte ou é explorada por um contrato prejudicial, incluídos aqueles que promovem o uso nocivo de seus dados pessoais.

Segunda dimensão: agressividade, sexual e valores.

Conteúdo

ILLEGAL CHILD-FRIENDLY VAPES SOLD IN US



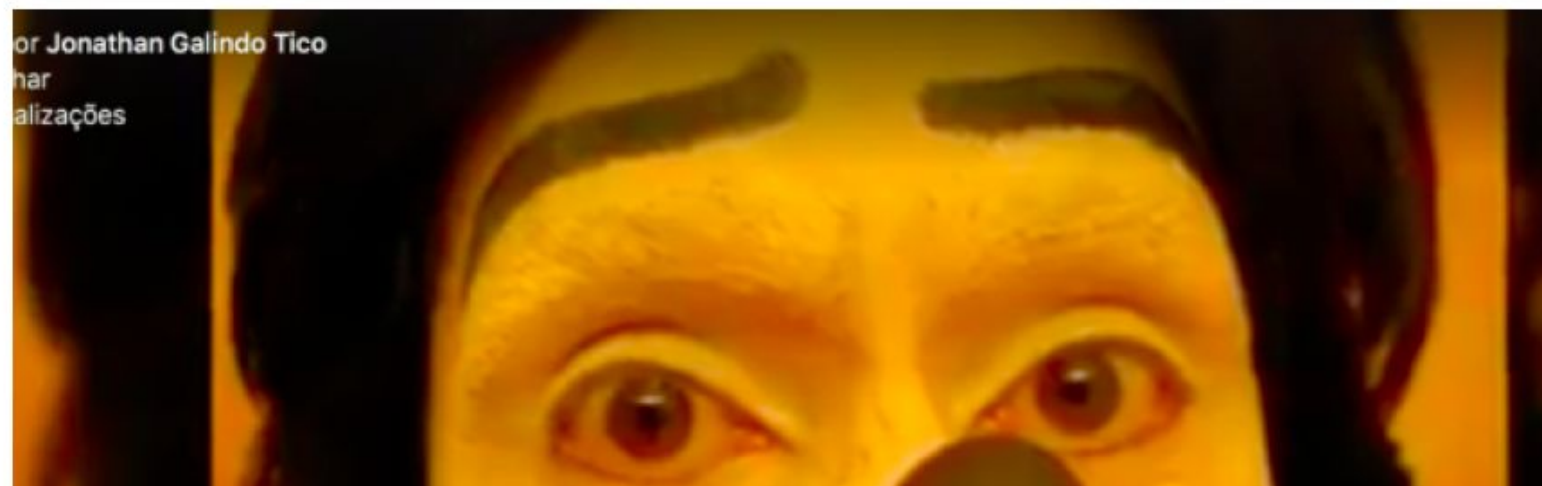
Contato

HOMEM PATETA

Polícia identifica menino de 12 como 'Homem Pateta', que sugere suicídio a crianças

O garoto foi encaminhado para Delegacia Seccional de Sorocaba e disse que "tudo não passava de uma brincadeira"

🕒 15 Jul 2020 - 12h30 | Por R7



Conduta

≡ MENU

G1

TECNOLOGIA E GAMES

www.safernet.org.br



A internet não guarda segredos
Mantenha sua privacidade off-line

SaferNet
BRASIL

Campanha alerta para que imagens compartilhadas não caiam nas mãos de mais pessoas; 'A internet não guarda segredos' e 'Mantenha sua intimidade off-line' são algumas frases da ação (Foto: Divulgação)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2014/04/vitimas-de-nude-se-fie-e-sexting-na-internet-dobram-no-brasil-diz-ong.html>

Apostas on-line: uma tragédia financeira iminente

Tenho visto, com tristeza, o crescimento do problema em meu consultório

E-INVESTIDOR

einvestidor@estadao.com

20/05/2023, 7:50 (atualizada: 19/05/2023, 18:31)



OPORTUNIDADES E DESAFIOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes



Situação de risco

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os **direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:**

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

Riscos transversais

Como o TikTok Live se tornou “um clube de strip cheio de jovens de 15 anos”

Lives no aplicativo são um lugar popular para homens assistirem e para jovens meninas - atraídas por dinheiro e presentes - realizarem atos sexualmente sugestivos



Alexandra S. Levine

29 de abril de 2022 Atualizado há 1 ano

Compartilhe esta publicação:



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Is a child
being sexually
exploited online?

Report It Here



CyberTipline

CyberTipline.org • 1-800-THE-LOST®



24-Hour Hotline
1-800-843-5678

Search Missing Posters

Make a CyberTipline Report

AMBER Alerts

Overview

What Happens to a Tip?

Is Your Image Out There?

By the Numbers

More

Overview

NCMEC's CyberTipline is the nation's centralized reporting system for the online exploitation of children. The public and electronic service providers can make reports of suspected online enticement

In 2022, the CyberTipline received 32,059,029 reports.

Since its inception in 1998, the CyberTipline has received more than 144 million reports.

Em 2022 foram remetidos 611,230 relatórios à Polícia Federal.


Enunciado nº 11 do Fórum Proinfância

Nos casos em que adolescente produz e dissemina conteúdo pornográfico relativo exclusivamente a sua própria pessoa, o Ministério Público deve priorizar a fiscalização da aplicação das medidas de proteção à vítima da divulgação não consentida, sem prejuízo de agir para a responsabilização dos terceiros que realizam o aliciamento ou o compartilhamento. *Aprovado pela reunião plenária do II Encontro Virtual do Proinfância (14/5/2021)*

Remoção de conteúdo

Canal Hotline

hotline



4,0
MILHÕES
DENÚNCIAS
CONTABILIZADAS

DENÚNCIAS POR TEMA

Tema	Quantidade (aproximada)
Violência ou Discriminação Contra Mulheres	350.000
Apologia e Incitação a crimes contra a Vida	150.000
Homofobia	100.000
Xenofobia	50.000
Maus Tratos Contra Animais	50.000
Pornografia Infantil	150.000
Racismo	100.000
Neo Nazismo	50.000
Tráfico de Pessoas	50.000
Intolerância Religiosa	50.000

DENÚNCIAS POR ANO

Ano	Quantidade (aproximada)
2007	500.000
2008	1.000.000
2009	1.500.000
2010	2.000.000
2011	2.500.000
2012	2.800.000
2013	3.000.000
2014	3.200.000
2015	3.400.000
2016	3.600.000
2017	3.800.000
2018	4.000.000

SELECIONE ABAIXO O TEMA A SER TRATADO

- pomografia infantil
- racismo
- apologia e incitação a crimes contra a vida
- xenofobia
- neo nazismo
- maus tratos contra animais
- intolerância religiosa
- homofobia
- tráfico de pessoas
- violência ou discriminação contra mulheres

URL do site

Comentário

Denunciar

SELECIONE O TEMA AO LADO




Selecione o tema ao lado

O QUE É O HOTLINE?

A SaferNet Brasil oferece um serviço de recebimento de denúncias anônimas de crimes e violações contra os Direitos Humanos na Internet, contanto com procedimentos efetivos e transparentes para lidar com as denúncias. Além disso, contamos com suporte governamental, parcerias com a iniciativa privada, autoridades policiais e judiciais, além, é claro, de você usuário da Internet. Caso encontre imagens, vídeos, textos, músicas ou qualquer tipo de material que seja atentatório aos Direitos Humanos, faça a sua denúncia.

ACOMPANHE SUA DENÚNCIA

Protocolo da denúncia:

Compartilhar   

Central de Ajuda

Utilização do Instagram >

Gerenciamento da sua conta >

Instagram para Empresas >

Solução de problemas e ajuda para login >

Central de Privacidade e Segurança >

Conta com discurso de ódio

▼ Denunciando assédio e bullying no Instagram.

Se uma conta for estabelecida com a intenção de assediar ou praticar bullying contra outra pessoa, ou se uma foto/comentário tem a intenção de assediar ou praticar bullying contra alguém, [denuncie](#). Você também pode descobrir o que fazer se achar que alguém está [fingindo ser você ou outra pessoa](#) no Instagram.

Após denunciar o abuso, considere [bloquear a pessoa](#).

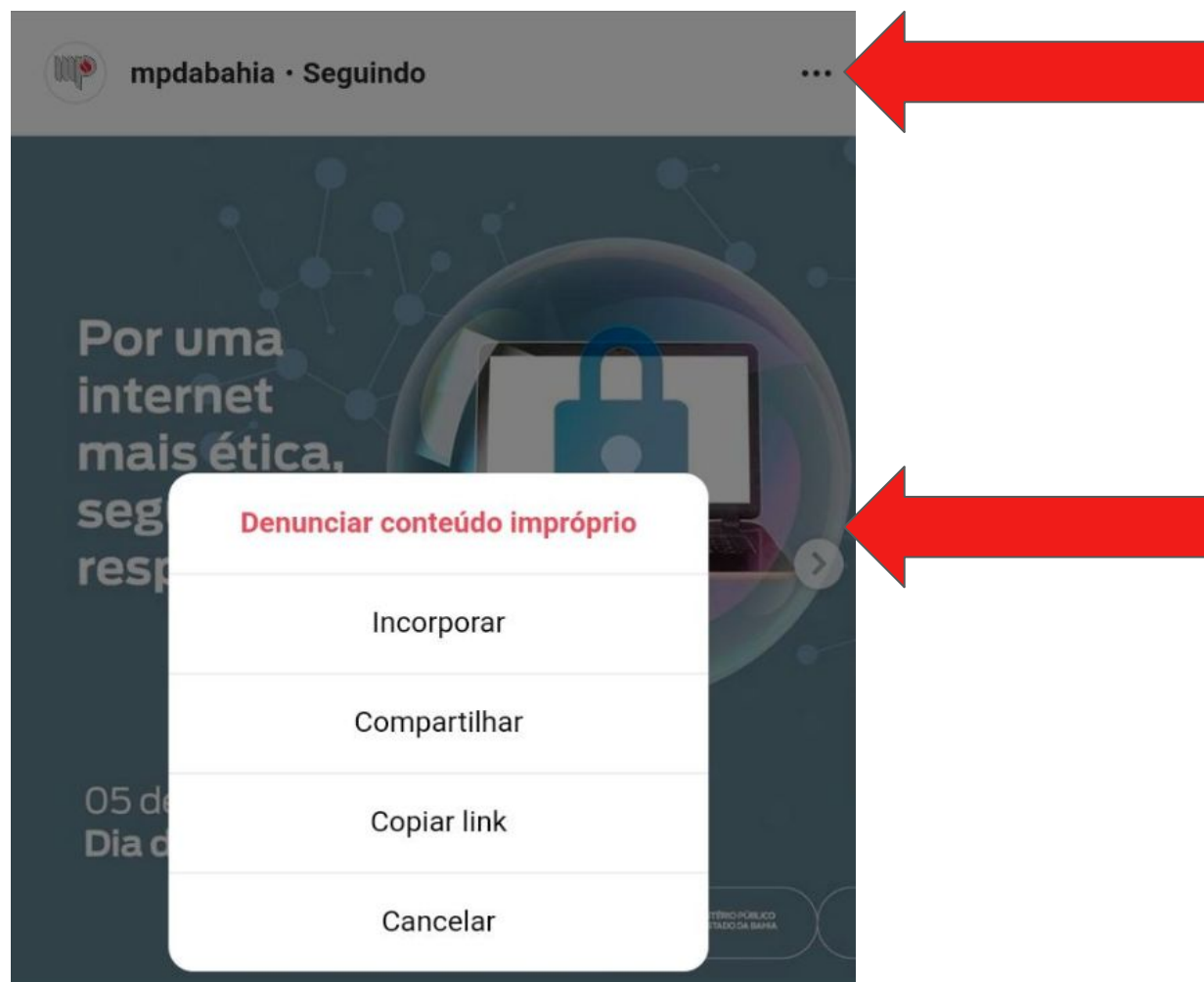
Saiba como [denunciar outras contas ou publicações](#) que não seguem as [Diretrizes da Comunidade](#).

Essa informação foi útil?

Sim Não

[Link permanente](#) [Artigos relacionados](#)

Instagram



Denunciar



Escolha um motivo para denunciar esta publicação. Não contaremos a **mpdabahia** quem fez a denúncia.

Simplemente não gostei >

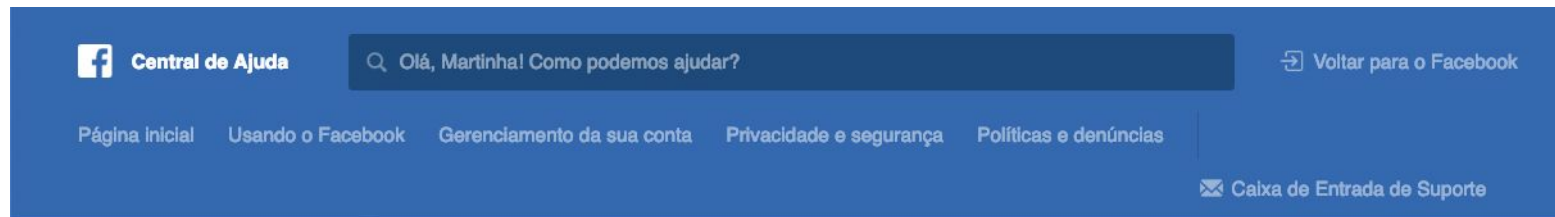
É spam >

Nudez ou pornografia >

Símbolos ou discurso de ódio >

Outro >

Facebook



Como criar uma conta

Amizades

Sua página inicial

Mensagem

Fotos

Vídeos

Páginas

Grupos

Eventos

Pagamentos

Marketplace

Aplicativos e jogos

Aplicativos móveis e para desktop do Facebook

Acessibilidade

Como denunciar problemas

Não possui uma conta no Facebook?


[Saiba mais](#) sobre como fazer uma denúncia de abuso potencial no Facebook.

A melhor maneira de denunciar conteúdo abusivo ou spam no Facebook é usar o link **Denunciar** que aparece ao lado do próprio conteúdo. Para denunciar uma empresa da qual você comprou algo no Facebook, é possível preencher este [formulário](#).

Abaixo estão alguns exemplos de como denunciar conteúdo:



Perfis

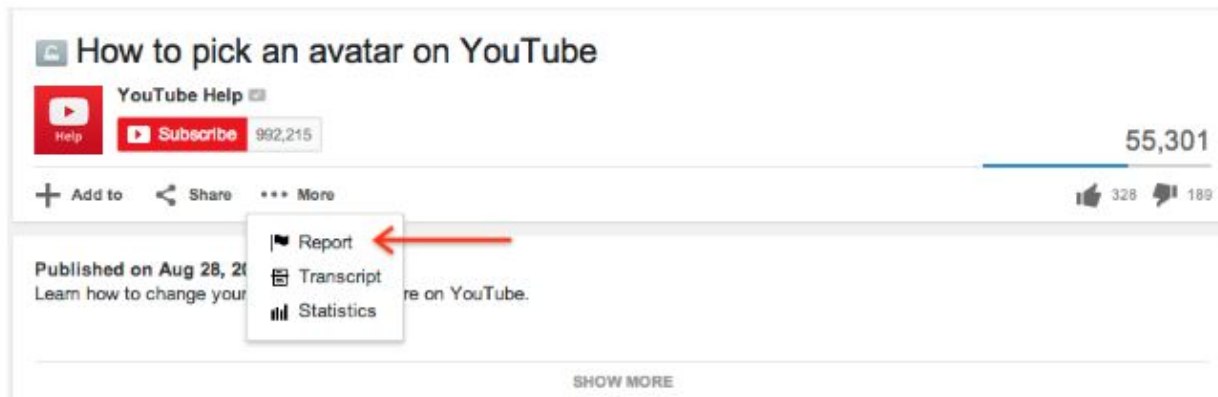
Para denunciar um perfil:

1. Acesse o perfil que deseja denunciar
2. Na parte inferior direita da foto de capa, clique em  e selecione **Denunciar**
3. Siga as instruções na tela

Denunciar um vídeo

A equipe do YouTube analisa vídeos denunciados 24 horas por dia, sete dias por semana. Um vídeo pode ser denunciado a qualquer momento depois do envio. Em seguida, ele é analisado pela equipe do YouTube. Se nossa equipe de análise não encontrar violações, o vídeo continuará no nosso site independentemente da quantidade de denúncias que receber.

1. Acesse o vídeo que você quer denunciar.
2. Toque em Mais  na parte superior do vídeo.
3. Toque em Denunciar .
4. Selecione o motivo da denúncia.





Como usar o Twitter ▾

Gerenciando sua conta ▾

Segurança ^

Segurança e contas invadidas

Privacidade

Spam e contas falsas

Conteúdo sensível

Assédio

Regras e políticas ▾

Como posso denunciar um Tweet ou uma conta como abusiva?

Qualquer pessoa pode denunciar um comportamento abusivo diretamente de um Tweet, perfil ou Mensagem Direta.

Para denunciar um Tweet:

1. Acesse twitter.com ou o aplicativo Twitter para iOS ou Android e navegue até o Tweet que gostaria de denunciar.
2. Clique ou toque no ícone ▾.
3. Selecione **Denunciar**.
4. Selecione **É abusivo ou nocivo**.
5. Em seguida, solicitaremos que você forneça mais informações sobre o problema denunciado. Também podemos pedir que você selecione



Denunciar

Ao receber uma mensagem de um número desconhecido pela primeira vez, você poderá denunciar o número diretamente na conversa. Como sempre, esta denúncia envia as mensagens mais recentes da conversa para o WhatsApp.

Você também pode denunciar um número ou grupo como spam a partir dos dados do perfil. Para isso, siga os passos abaixo:

1. Abra a conversa.
2. Toque no número do contato ou no nome do grupo para abrir os dados do perfil.
3. Deslize até a parte inferior da página e toque em **Denunciar contato** ou **Denunciar grupo**.

Banimento

Observe que podemos banir contas se acreditarmos que elas violam nossos Termos de Serviço. De acordo com nossos [Termos de Serviço](#), nos reservamos ao direito de banir você sem notificação. É importante ressaltar que um relatório de conduta de usuário que viola nossos Termos de Serviço não necessariamente resultará no banimento do usuário ou ação contra ele.

Leia cuidadosamente a seção de "Usos aceitáveis de Nossos Serviços" em nossos [Termos de Serviço](#) para saber mais sobre o uso adequado do WhatsApp e as atividades que podem caracterizar violação dos Termos de Serviço.



Guia de remoção online

📅 26 de setembro de 2019 👤 Assessoria de Imprensa - CECOM



Na *Cyber Civil Rights Initiative*, sabemos o quão traumático e angustiante pode ser encontrar suas imagens íntimas online quando você não concorda que elas sejam compartilhadas. Trabalhamos com as principais empresas de mídia social e tecnologia para fornecer orientações sobre como denunciar essa violação em todas as suas plataformas.

Pontos a considerar antes de denunciar

Verifique se a postagem em questão é contra as políticas de uma plataforma.

- O Facebook e o Instagram restringem a nudez, mas são permitidas fotos de cicatrizes pós-mastectomia e mulheres que amamentam ativamente.
- O Facebook, Instagram, Reddit, Tumblr, Twitter e Yahoo não permitem pornografia não consensual.
- Google:
 - No Drive, Google+ e YouTube, o compartilhamento de conteúdo sexualmente explícito geralmente não é permitido. No Blogger, pornografia não consensual relatada será removida. No Google Play, os usuários

Pesquisar

Procurar...



POPULARES

RECENTES



A educação digital como ferramenta para prevenir os riscos na internet foi tema de oficina no MP

abr 2, 2019



MPBA realiza palestra de prevenção e combate ao CyberBullying no Colégio Antônio Vieira

Recomendação CNMP nº 98/2023

Recomenda aos órgãos do Ministério Público que atuam em procedimentos relacionados com a participação de crianças e adolescentes em ensaios, espetáculos públicos, certames e atividades afins a adoção de medidas destinadas a combater a exploração do trabalho infantil.

Art. 4º Quando se tratar de manifestação artística no ambiente digital, sugere-se que o órgão do Ministério Público atente para eventual omissão no cumprimento dos deveres de cuidado por parte das empresas provedoras dos serviços de internet e adote as medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à imediata remoção de conteúdo que viole direitos de crianças e adolescentes, sem prejuízo da rigorosa responsabilização dos agentes econômicos que descumpram dever de cuidado ou **mantenham o conteúdo disponível mesmo depois de cientificados da tramitação do procedimento ministerial.**

Provedor deve remover conteúdo ofensivo a menor na internet, mesmo sem ordem judicial

Para atender ao princípio da proteção integral, é dever do provedor de aplicação de internet proceder à retirada de conteúdo que viola direitos de crianças e adolescentes assim que for comunicado do caráter ofensivo da publicação, independentemente de ordem judicial.

Com esse entendimento, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provisionamento ao recurso especial em que o Facebook questionava sua condenação por ter se recusado a excluir mensagem que trazia a foto de um menor com seu pai e acusava este último de envolvimento com pedofilia e estupro.

Segundo o relator, ministro Antonio Carlos Ferreira, a divulgação da foto do menor sem autorização de seus representantes legais, vinculada a conteúdo impróprio, em total desacordo com a proteção conferida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representou "grave violação" do direito à preservação da imagem e da identidade.

Ausência de ordem judicial não prejudica proteção ao menor

No recurso, o Facebook invocou o artigo 19 da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), segundo o qual o provedor só poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se deixar de cumprir ordem judicial específica para torná-lo indisponível.

No entanto, seguindo o voto de Antonio Carlos Ferreira, a Quarta Turma entendeu que o provedor de aplicação que se nega a excluir publicação ofensiva a pessoa menor de idade, mesmo depois de notificado – e ainda que sem ordem judicial –, deve ser condenado a indenizar os danos causados à vítima.

A controvérsia teve origem em ação de obrigação de fazer cumulada com indenização por danos

A idolatria a autores de ataques a escolas que circula livremente em redes sociais



APELAÇÃO CÍVEL. REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. VIOLAÇÃO DO ART. 247, DO ECA. PUBLICAÇÃO ENVOLVENDO ADOLESCENTE. INCONTESTE LESIVIDADE AO MENOR. **NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AO PROVIDOR DE APLICATIVO, A QUEM, DIANTE DO CONHECIMENTO INEQUÍVOCO DA ILEGALIDADE NA POSTAGEM, INCUMBE A IMEDIATA REMOÇÃO.** BEM APLICADA MULTA NO PATAMAR MÁXIMO. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. AMPLO ALCANCE DAS POSTAGENS E CAPACIDADE ECONÔMICA DA APELANTE. APELO IMPROVIDO. *TJBA, 1ª Câmara Cível, Apelação Cível nº 8003030-66.2021.8.05.0191, Rel. Desa. Silvia Carneiro Santos Zarif, j. 22/5/2023, votação unânime, DJBA 25/5/2023.*

Enunciado nº 8 do Fórum Proinfância

Enunciado nº 8 - É necessária autorização, inequívoca e anterior, da autoridade judicial para a divulgação, total ou parcial, de qualquer elemento, textual ou visual, que permita a identificação, direta ou indireta, da criança ou do adolescente a que se relacione ato infracional (arts. 17, 18, 143, 144 e 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente). *Aprovado pela reunião plenária do VI Congresso do Proinfância (4/5/2019).*

APELAÇÃO. REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. PLATAFORMA TIKTOK. EXIBIÇÃO DE VÍDEO COM ADOLESCENTE ENVOLVIDO EM ATO INFRACIONAL. DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE RETIRADA DA VEICULAÇÃO. DESCUMPRIMENTO. SENTENÇA IMPONDO A RETIRADA E MULTA DE 13 SALÁRIOS-MÍNIMOS. JURIDICIDADE. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL. **ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO OBRIGANDO O CONTROLE PRÉVIO DO QUE É PUBLICADO PELOS USUÁRIOS. PRÉVIA EXISTÊNCIA DE ORDEM JUDICIAL. ART. 19, DO MARCO CIVIL DA INTERNET. EXCLUSÃO OBRIGATÓRIA. VIOLAÇÃO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. INOCORRÊNCIA.** PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PONDERAÇÃO. PREPONDERÂNCIA DO SIGILO E PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO INFANTE E ADOLESCENTE. MULTA. VALOR. ADEQUAÇÃO. JULGADO. MANUTENÇÃO. RECURSO. DESPROVIMENTO. *TJBA, 4ª Câmara Cível, Apelação n. 8002991-69.2021.8.05.0191, Rel. Des. Emílio Salomão Pinto Resedá, j. 8/8/2023, unânime, DJBA 14 ago. 2023.*

Enunciado nº 12 do Fórum Proinfância

A indicação precisa – por meio da apresentação do respectivo arquivo eletrônico – de fotografia, vídeo ou outra representação visual que viole direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital é suficiente para impor, mediante ordem judicial, aos provedores de serviços que (1) cessem a transmissão, (2) impeçam novas publicações do arquivo e (3) identifiquem os autores dos ilícitos (arts. 17, 18, 70 e 213 do Estatuto da Criança e do Adolescente; arts. 77, IV, 301, 378 e 497 do Código de Processo Civil; arts. 2º, II, 3º, VI, e 19, § 1º, do Marco Civil da Internet). *Aprovado pela reunião plenária do IX Congresso do Proinfância (30/4/2022).*

Investigação digital

Autoridades nacionais podem requisitar dados diretamente a provedores no exterior, decide STF

Medida, prevista no Marco Civil da Internet, não afasta acordo de cooperação internacional entre Brasil e Estados Unidos.

23/02/2023 20h10 - Atualizado há



6689 pessoas já viram isso



O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a possibilidade de autoridades nacionais solicitarem dados diretamente a provedores de internet estrangeiros com sede ou representação no Brasil sem, necessariamente, seguir o procedimento do acordo celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos. Em decisão unânime, na sessão desta quinta-feira (23), o Plenário entendeu que a hipótese está prevista no Marco Civil da Internet.

Na Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 51, a Federação das Associações das Empresas de Tecnologia da Informação (Assespro Nacional) pedia a declaração de validade do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal (MLAT, na sigla em inglês), promulgado pelo Decreto Federal 3.810/2001, usado em investigações criminais e instruções penais em curso no Brasil sobre pessoas, bens e haveres situados nos Estados Unidos. O acordo bilateral trata da obtenção de conteúdo de comunicação privada sob controle de provedores de aplicativos de internet sediados fora do país.

Medidas de requisição

O relator do processo, ministro Gilmar Mendes, já havia votado pela constitucionalidade das normas previstas no MLAT e nos dispositivos dos Códigos Processuais Civil e Penal brasileiros que tratam da cooperação jurídica internacional. Porém, para ele, as autoridades brasileiras podem solicitar essas informações diretamente às empresas localizadas no exterior, como previsto no artigo 11 do Marco Civil da Internet, que também foi julgado constitucional.

Marco Civil da Internet

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos **registros de conexão** e de **acesso** a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de **dados pessoais** e do **conteúdo de comunicações** privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

§ 1º O provedor responsável pela guarda somente será obrigado a disponibilizar os **registros** mencionados no caput, de forma autônoma ou associados a **dados pessoais** ou a outras informações que possam contribuir para a identificação do usuário ou do terminal, mediante **ordem judicial**, na forma do disposto na Seção IV deste Capítulo, respeitado o disposto no art. 7º.

Marco Civil da Internet

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos **registros de conexão** e de **acesso** a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de **dados pessoais** e do **conteúdo de comunicações** privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

§ 2º O **conteúdo das comunicações** privadas somente poderá ser disponibilizado mediante **ordem judicial**, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, respeitado o disposto nos incisos II e III do art. 7º .



COURTESY: GOSPEL VANHOVEN/RODOLFO



Figura 25. Minería de datos

Lei nº 9.296/96

Art. 1º A **interceptação de comunicações** telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta Lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob sigilo de justiça.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se à **interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática**.

(...) No caso do TELEGRAM não há fornecimento de qualquer dado (nem cadastral, nem pessoal, nem cibernético) para os órgãos de persecução penal em relação a esses criminosos. O SERCOPI/DRCC desconhece qualquer resposta positiva do TELEGRAM a Ofícios dos órgãos de persecução (Polícia Federal, Polícia Civil, Ministérios Públicos Federais e Estaduais, Poder Judiciário Federal e Estaduais), bem como desconhece qualquer ponto de contato (viável) da referida empresa”.

Peticione e acompanhe processos: **Peticionamento Eletrônico**

O que você procura?

Processos

Jurisprudência

Notícias

Repercussão Geral

Informe um assunto sobre uma notícia...

Pesquisar

Ministro Alexandre de Moraes suspende funcionamento do Telegram no Brasil

A determinação acolheu pedido da Polícia Federal e vale até que o aplicativo de mensagens cumpra decisões judiciais.

18/03/2022 17h05 - Atualizado há



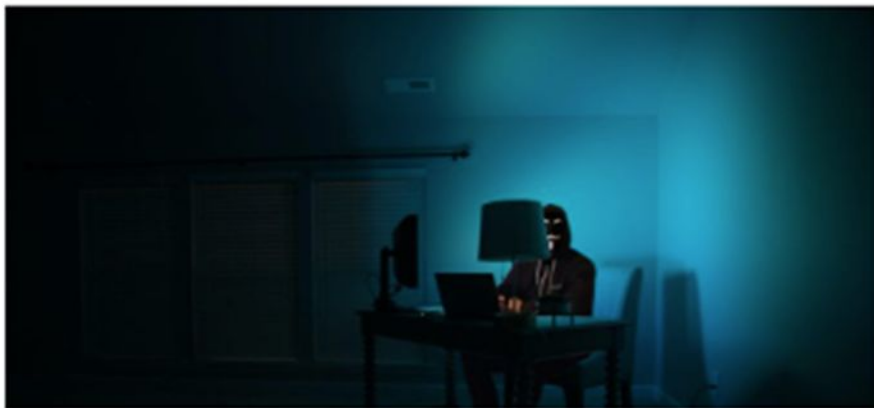
7199 pessoas já viram isso





Criptografia de ponta a ponta do Facebook na mira do Governo britânico

55% dos britânicos acham que segurança infantil é mais importante do que privacidade online



PUBLICIDADE

NOVO EM
MEDIATALKS

Etapa Brasil de prêmio global de fotos de monumentos da Wikipedia abre inscrições para profissionais e amadores

19.10.2021

Análise | A "ofensiva verde" da família real britânica a duas semanas da conferência mundial do clima

19.10.2021

Grupo de mídia alemão demite editor-chefe do jornal Bild

MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR

moacir@mpba.mp.br |  moacirsn



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA